

São Paulo, 21 de maio de 2012

## **Edital de Ocupação da Sala GUIOMAR NOVAES/ 2012**

### **Justificativa**

A Comissão se preocupou em aliar a qualidade artística ao potencial de mobilização do público em uma região que sabemos ainda de pouco acesso.

A proposta de "Cidade Sonora" contempla distintas vertentes da produção brasileira atual em um todo coerente.

O segundo e o terceiro classificados se caracterizaram pela diversidade e abrangência.

Para a seleção, além da excelência artística, foram considerados os seguintes critérios:

- A relevância dos espetáculos propostos para a cena musical local, regional ou nacional;
- A característica da programação de espetáculos, sendo fatores valorizados:
- A inclusão de artistas e grupos musicais que não sejam agenciados, empresariados ou representados pela empresa proponente;
- A otimização da ocupação, com a realização de espetáculos em diferentes horários  
(duas sessões por dia, por exemplo), visando atingir públicos diferenciados;

- O incentivo à formação de platéias e à democratização do acesso aos alunos de escolas públicas;
- A viabilidade de produção e a adequação dos espetáculos propostos à SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES;
- A experiência da proponente na produção de espetáculos e o currículo dos profissionais envolvidos na proposta.

Conforme esta justificativa, foram selecionados, em ordem de classificação:

Selecionado: "Cidade sonora", proponente "Invisíveis produções cinematográficas e literárias Ltda". São Paulo, SP.

1º Suplente: Projeto sem título, proponente "Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo". São Paulo, SP.

2º Suplente: "Elo Brasileiro: nossa música sem fronteiras", proponente "Faro Produções Artísticas Ltda. ME." São Paulo. SP.

Sem mais,

Carlos Roberto Bicelli

Benjamim Rafael Taubkin

José Eduardo Santana

Luis Avelino de Lima